



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0001-18, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN LTDA**, com endereço na Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 628, Santo Amaro, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.904.007/0001-63, neste ato representada por **PAULO EDUARDO DE GOES HINRICHSEN**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 126.331.274-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, visando à modificação do CNPJ do **CONTRATANTE** e endereço da nova filial, nos termos abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O nº CNPJ do **CONTRATANTE** passa a ser nº 10.739.225/0023-23, em função do cadastro da inscrição de filial, referente ao **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, exclusivo para gestão do **HOSPITAL DOM MALAN**, situado na Avenida do Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina /PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 07 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_



Maria de Fátima Souza Alencar  
 Instituto Social Medianeiras da Paz - ISMEP  
 Superintendente

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ- HOSPITAL DOM MALAN**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

*Paulo Eduardo de Goes Hinrichsen*

**CONTRATADA**  
**EMPRESA SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN LTDA**  
**PAULO EDUARDO DE GOES HINRICHSEN**

**Testemunhas**

*Silvana de Souza Araújo - CPF - 111 207.994 73*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE LABORATÓRIO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014, DO INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN, EM 12 DE MARÇO DE 2014, E O ANEXO I DO EDITAL, QUE CONTA COM O NOME DO CONTRATADO, PAULO EDUARDO DE GOES HINRICHSEN, INSCRITO NO CPF Nº 111.207.994-73.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de validade desta contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal devidamente emitida e aceita pelo CONTRATANTE, em nome do CONTRATADO, PAULO EDUARDO DE GOES HINRICHSEN, INSCRITO NO CPF Nº 111.207.994-73.

\_\_\_\_\_